

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4198

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Cultura  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEÃO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDR

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.491 (Conferência Municipal de Cultura) .....Pág. 3  
DECRETO Nº 1.494 (Ponto facultativo) .....Pág. 3  
DECRETO Nº 1.495 (Revogação do Decreto nº 1.436/2023) .....Pág. 3, 4  
DECRETO Nº 1.496 (Atualização do Decreto nº. 20.287/2019).....Pág. 4, 5

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeação, exoneração, diárias, troca de cargo e remoção).Pág. 5 - 10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 10, 11

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÕES Nº 044 e 045/2023.....Pág. 11 - 13

#### SEC. MUN.DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA (Diárias) .....Pág. 13

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RETIFICAÇÃO (Edital de notificação de terceiros) .....Pág. 14

#### SEC. MUN. DE SAN. E INFRAESTRUTURA

ERRATA (Extrato de contrato nº 046/2023) .....Pág. 14

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 14

REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo) .....Pág. 14

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Prorrogação do PAD) .....Pág. 14, 15

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 15

#### COSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÕES Nº 021 e 022/2023.....Pág. 15

#### SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Designação) .....Pág. 16

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023.....Pág. 16

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Férias) .....Pág. 16

### ATOS DO LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIAS (Licença prêmio, cargo vago, serviço de atendimento, exoneração, nomeação, férias, abono pecuniário, tornar sem efeito, GTI, GDE e função gratificado) .....Pág. 17 - 21

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)



**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1.491, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a 5ª Conferência Municipal de Cultura de Ananindeua, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988;

**Considerando** a Portaria do MINC nº 45, de 14 de julho de 2023, a qual convoca para 4ª Conferência Nacional de Cultura;

**Considerando** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Cultura de Ananindeua, a ser realizada em 30 de outubro de 2023, tendo como tema: "Democracia e Direito à Cultura".

**Art. 2º** São objetivos da Conferência Municipal de Cultura:

I – Propor estratégias de articulação e cooperação institucional com demais entes públicos municipais e destes com a sociedade civil, povos indígenas e povos e comunidades tradicionais que dinamizem a participação e o controle social na gestão das políticas públicas de cultura para implementação e consolidação do Sistema Municipal de Cultura envolvendo os respectivos componentes;

II - Debater experiências de elaboração e implementação de Planos Municipais de Cultura ao socializar metodologias e conhecimentos;

III - Discutir a cultura local nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social e da plena cidadania;

IV - Propor estratégias para reconhecimento e fortalecimento da cultura como um dos fatores determinantes do desenvolvimento sustentável;

V - Promover o debate, o intercâmbio e o compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

VI - Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura locais o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar seu acesso à produção e à fruição de bens, serviços e espaços culturais;

VII - Fortalecer e facilitar a formação e o funcionamento de fóruns e redes locais em prol da cultura;

VIII - Contribuir para a integração das políticas públicas locais que apresentam interface com a cultura;

IX – Avaliar os resultados obtidos nas Conferências Municipais de Cultura anteriores.

**Art. 3º** Para desenvolvimento de suas atividades, coordenação, organização, elaboração e aprovação do regimento da 5ª Conferência Municipal de Cultura contará com a Comissão Organizadora Municipal, que é composta por:

I – Ediene Ribeiro dos Santos - Secretária Municipal de Cultura.

II – Geisi Fênix - Vereadora Presidente da Comissão Permanente de Cultura.

III – Edilson de Souza Pereira - Conselheiro de Cultura de Ananindeua.

IV – Edenilza Borges Siqueira – Conselheira de Cultura de Ananindeua.

V – Silvia Helena Queiroz Lopes – Conselheira de Cultura de Ananindeua.

VI – Ariosnaldo Silva da Serra - Conselheiro de Cultura de Ananindeua.

**Art. 4º** Cabe a 5ª Conferência Municipal de Cultura eleger os delegados para a Conferência Estadual de Cultura, conforme o regimento, a ser aprovado pela plenária e posteriormente publicado no Diário Oficial.

**Art. 5º** A 5ª Conferência Municipal de Cultura de Ananindeua será coordenada pela Comissão Organizadora e presidida pela Titular da Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 6º** Poderão participar a sociedade civil em geral de Ananindeua, orientados pelos seguintes princípios: Equidade, Diversidade, Sustentabilidade, Participação e Controle

Social, Descentralização e Intersetorialidade, integralidade, territorialidade; considerando gênero, etariedade, raça, religiosidade e PCD.

**Art. 7º** O credenciamento dos(as) participantes da 5ª CMC será realizada de forma digital por meio do preenchimento de Formulário de Inscrição.

**Parágrafo Único.** O Formulário de Inscrição estará disponível na página – <https://www.ananindeua.pa.gov.br/secult> devendo ser preenchido até as **12h de 27/10/2023**.

**Art. 8º** As despesas relacionadas à realização da 5ª Conferência Municipal de Cultura, bem como o deslocamento dos delegados eleitos para a etapa estadual são de responsabilidade do órgão gestor municipal.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº 1.494, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

Estabelece ponto facultativo para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de abril de 1990, e

Considerando o encerramento das festividades da Quadra Nazarena com a realização da Procissão do Recírio no dia 23 de outubro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Facultar o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 23 de outubro de 2023.

**Parágrafo único.** Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação, saúde pública, trânsito e transporte públicos, limpeza pública e retirada de entulho, licitação, segurança pública e os espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Educação funcionará normalmente dia 23 de outubro, com aula normal em todos os turnos, seguindo calendário letivo/2023, nos termos aprovado pelo Conselho Municipal de Educação - Resolução 048/2022-CME/CP e publicado no Diário Oficial do Município, edição de nº 4.011, de 04 de janeiro de 2023;

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2023.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**DECRETO Nº 1.495, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Revogação do Decreto Municipal nº 1.436, de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre a rescisão unilateral (caducidade) do Contrato de Concessão nº. 014/2019-PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o Município de Ananindeua – PMA, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN, e a Empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA – SINART, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** os fundamentos dispostos no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua no Processo Administrativo Ofício Interno/Memorando 28.518/2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.436, de 18 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Fica restabelecida, a partir de 22/10/2023, a concessão contratada pelo Município de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SEMUTRAN), com a Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA (SINART), firmado no Contrato nº. 014/2019-PMA.SEMUTRAN que tem por escopo a administração, operação, manutenção e exploração comercial de serviços, boxes, lojas, quichês e áreas do que será o único ponto autorizado de embarque e desembarque de passageiros das linhas intermunicipais de curta, média e longa distância, bem como das linhas interestaduais do Município de Ananindeua-PA.

**Art. 3º.** O dia 21/10/2023 ocorrerá a transição entre a SEMUTRAN e a Concessionária.

**Art. 4º.** A concessionária deverá realizar a transferência da unidade consumidora referente ao terminal para sua titularidade, bem como, recolher aos cofres municipais, o valor que ficou em aberto da referida unidade consumidora, nos termos do parecer jurídico.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

#### DECRETO Nº 1.496 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Atualização do Decreto nº. 20.287, de 10 de dezembro de 2019 que "Dispõe sobre a política municipal de promoção da igualdade racial no município de Ananindeua", e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

#### DECRETA:

**Art. 1º.** A política municipal de promoção da igualdade racial será regida por esta lei e efetivada por meio de:

- I** - programas e serviços sociais básicos de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outros que assegurem a plena inserção social econômica dos etnicamente excluídos com prioridade voltada para os negros, povos tradicionais de matriz africana, povos tradicionais de quilombo e ribeirinhos; programas de assistência social em caráter supletivo aos previstos no inciso anterior, para aqueles necessitem;
- II** - programas de ações afirmativas.

**Art. 2º.** Para garantir que seja efetivada a política municipal de promoção da igualdade racial fica criada a Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

**Art. 3º.** A Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial ficarão vinculados à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, quanto a estrutura administrativa, ao espaço físico, equipamentos e quadro de pessoal.

**Parágrafo único.** Fica criado o cargo de provimento em comissão de Coordenador Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

**Art. 4º.** A Coordenadoria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial tem por finalidade coordenar e acompanhar as ações de promoção da igualdade étnica e racial

desenvolvidas no município, em consonância com o Estatuto da Igualdade Racial e as linhas decorrentes da política nacional e estadual de promoção da igualdade racial sendo sua competência:

- I** - promover, estimular, acompanhar e zelar pelo cumprimento do Estatuto da Igualdade Racial;
- II** - orientar, acompanhar e avaliar a execução de programas, projetos e ações da política municipal no âmbito de suas atribuições;
- III** - contribuir na formulação da política de atendimento, promoção e defesa da igualdade racial;
- IV** - apoiar tecnicamente os órgãos da administração pública municipal, entidades e outras instituições no desenvolvimento de políticas voltadas para a promoção da igualdade étnica e racial;
- V** - fomentar a implementação de programas municipais e comunitários de promoção da Igualdade étnica e racial;
- VI** - contribuir para que os cidadãos superem situações de risco pessoal e social decorrentes de qualquer forma de discriminação étnica racial;
- VII** - subsidiar a representação da secretaria a que está vinculada, nas instâncias colegiadas no âmbito de sua atuação;
- VIII** - integrar instâncias colegiadas consultivas e deliberativas no âmbito de sua atuação e orientar o desenvolvimento das ações;
- IX** - apreciar planos, programas e projetos de garantias de direito;
- X** - avaliar os resultados das ações executadas e seu impacto para a promoção da igualdade étnica e racial;
- XI** - acompanhar as atividades e capacitação e de formação de pessoas responsáveis pelo desenvolvimento de ações de promoção da igualdade étnica e racial no Município;
- XII** - apoiar, acompanhar e propor a elaboração de planos municipais voltados a promoção da igualdade étnica e racial entre os cidadãos do Município.

**Art. 5º.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, órgão consultivo, propositivo, deliberativo, normativo e fiscalizador das políticas que visem à defesa dos interesses dos negros, povos tradicionais de matriz africana, povos tradicionais de quilombo e ribeirinhos, criado pela Lei nº 2.957, de 17 de dezembro de 2018, será composto paritariamente por representantes da sociedade civil e pelo poder público, observada a seguinte constituição:

- I** - dez (10) representantes (titulares e suplentes), do segmento do governo pertencentes as seguintes Secretarias:
  - a)** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT;
  - b)** Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
  - c)** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA;
  - d)** Secretaria Municipal de Saúde – SESAU;
  - e)** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN;
  - f)** Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude – SECELJ;
  - g)** Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESDS;
  - h)** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMUPA;
  - i)** Secretaria Municipal de gestão de Governo – SEGOV;
  - j)** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**II** - dez (10) representantes de organizações da sociedade civil, que tenha como objetivo estatutário a promoção da política de igualdade racial que promovam ações que visem a melhoria da qualidade de vida dos negros, povos tradicionais de matriz africana, povos tradicionais de quilombos, e outros grupo étnicos marginalizados no município.

**§ 1º.** Os representantes da administração pública serão indicados pelo titular de cada secretaria, dentre os servidores lotados no seu quadro funcional.

**§ 2º.** As entidades não governamentais, em funcionamento há pelo menos dois anos deverão decidir em assembleia a indicação de seus representantes que serão eleitos no respectivo Fórum de Promoção de Igualdade Racial.

**§ 3º.** Os conselheiros cumprirão mandato de dois anos, permitida uma única recondução.

**§ 4º.** O exercício da função de conselheiro, titular ou suplente, é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.

**Art. 6º.** O presidente, vice - presidente, secretário e o tesoureiro, serão eleitos por seus pares, nos termos do regimento interno do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será assistido por uma secretária executiva, destinada ao suporte administrativo/financeiro e à assessoria técnica necessária ao seu funcionamento, na forma do art. 3º desta lei.

**Art. 7º.** Compete ao Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial:

**I** - formular a política de Promoção da Igualdade Racial;

**II** - deliberar sobre conveniência e oportunidade de implantação de programas de ações afirmativas e serviços a que se referem às políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, lazer, profissionalização e assistência social em caráter supletivo, para aqueles que necessitem, assegurar a plena inserção na vida política, econômica, social e cultural dos negros, povos tradicionais de matriz africana, povos tradicionais de quilombos e outros grupos étnicos marginalizados no município;

**III** - desenvolver estudos, pesquisas e debates relativos aos problemas raciais vividos pela ocupação negra e indígena;

**IV** - criar e manter ouvidoria que receba e encaminhe as denúncias de racismo e crimes de intolerância aos órgãos responsáveis nas esferas federais, estaduais e municipal;

**V** - definir suas diretrizes e programas de ação, em consonância com os objetivos governamentais pactuados no plano plurianual, lei das diretrizes orçamentárias e lei do orçamento anual;

**VI** - fixar critérios para celebração de contratos e outras avenças administrativas, entre órgãos governamentais e organizações não governamentais representativas dos grupos etnicamente excluídos no município de que trata esta lei;

**VII** - elaborar seu regimento interno;

**VIII** - promover intercâmbio entre as entidades e o conselho;

**IX** - divulgar as atividades do conselho e sua atuação junto à sociedade em geral através dos meios de comunicação;

**X** - promover e apoiar eventos com o objetivo de valorizar a cultura afro – brasileira;

**XI** - propor a realização de seminários ou encontros regionais, sobre temas constitutivos de sua agenda, com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados.

**Art. 8º.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial poderá organizar-se em câmaras setoriais.

**Art. 9º.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no prazo de 15 (quinze) dias da nomeação de seus membros, elaborará seu regimento interno.

**Parágrafo único.** A nomeação e posse dos conselheiros municipais de promoção da igualdade racial serão feitas perante o Chefe do Executivo, obedecidas à origem das indicações.

**Art. 10.** O Executivo regulamentará esta Lei nos 90 (noventa) dias seguintes sua publicação.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 12.** Revogam-se o artigo 3º da Lei nº 2.318, de 24 de março de 2008 e artigo 3º da Lei nº 2.957, de 17 de dezembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 de outubro de 2023.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 3.030 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RUTE SELMA ALMEIDA DE ANDRADE, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.031 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor SALANIEL MAIA ARAUJO, matrícula funcional nº. 35643-3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** NOMEAR SALANIEL MAIA ARAUJO, matrícula funcional nº. 35643-3, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.032 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ANA CLAUDIA DE PAULA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.033 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR CLEITON FERNANDO PEREIRA RAMOS, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.034 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR JULIA REBECCA DA SILVA SOUSA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.035 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR DANIELE FRANCO DO ROSARIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.036 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, de acordo com o disposto no Decreto nº. 017, de 02 de janeiro de 2013, 03 (três) diárias, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) em favor da servidora ELENIDIA MARIANA LOPES MENEZES, matrícula funcional nº. 30577-4, em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Ananindeua, com destino na cidade de Brasília/DF-BRASIL, no período de 08 a 10 de novembro de 2023, para participação no I Congresso Nacional de Contabilidade Municipal.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.037 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MARIA JOSE DOS SANTOS CAVALCANTE, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.038 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora JUCIERICA DO SOCORRO ALVES CARNEIRO, matrícula funcional nº. 37493-8, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.039 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ALINE DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.042 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR EDUARDO DA CONCEICAO LISBOA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.043 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR DANIEL HENRIQUE LINDOSO CARNEIRO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.045 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR CHRISTIAN ROBERTO RIBEIRO CARDOSO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 11 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.046 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RAFAEL MACHADO LOBATO, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.052 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR CEDNENE CLEANNE FERREIRA DA CRUZ, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.053 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora GLAYCE CECILIA DE SOUZA SILVA, matrícula funcional nº. 36240-9, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.054 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR KEILA SUELEM DO COUTO SARAIVA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.055 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR CLAUDIA LUZIA BARBOSA DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.056 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR DANIEL GLEIZER DOS SANTOS CAVALCANTE, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.057 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR SIDNEY LORENTINO DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.058 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RENATA THAYS CARDOSO SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.059 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RITA DE CASSIA MARTINS FARIAS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.060 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MARLENE TAVARES RODRIGUES NACIMENTO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.061 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR NAZARE DO SOCORRO SANTOS DE AMORIM, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.062 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR NATHIELI DE SOUSA FERREIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.063 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MARILIA CORDEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---



**PORTARIA Nº. 3.064 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR THIAGO ALEXANDRE DA SILVA GOMES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.065 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR PETRICK WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.073 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR NUBIA CRISTINA SILVA FIGUEIRA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 16 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.076 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR KRISHNA DIAS LOPES, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.077 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora FABIOLA MARTINS OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 36198-4, ocupante do cargo de Ouvidor, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.078 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR FABIOLA MARTINS OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.079 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor RENATO PANIAGUA SALES DA SILVA, matrícula funcional nº. 36185-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.080 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR RENATO PANIAGUA SALES DA SILVA, para exercer o cargo de Ouvidor, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 3.081 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER a servidora VIVIAN MELO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 46077-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, Código DAS-03, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para a Ouvidoria Geral do Município de Ananindeua.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.082 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER o servidor WALTER AFONSO DA LUZ, matrícula funcional nº. 46084-2, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para a Ouvidoria Geral do Município de Ananindeua.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.083 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 06 de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.084 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR JENNIFER KAROLINY DA SILVA FARIAS, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2023.

Ananindeua (PA), 17 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.110 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor JORGE NORBERTO FONSECA DA SILVA, matrícula funcional nº. 17024-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 3.111 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR JORGE NORBERTO FONSECA DA SILVA, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Ananindeua (PA), 20 de outubro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2021 SEMCAT/PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AMAZON CARDS S/S LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº

14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Júlia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representado por sua Secretária Municipal Srª. **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 – 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve **APOSTILAR** o Contrato Administrativo Nº 027/2021 SEMCAT-PMA firmado com a empresa **AMAZON CARDS**

**S/S LTDA**, sociedade empresária, com sede na Rod.Arthur Bernardes 605 sala 16, bairro Telegrafo, CEP 66115- 000, inscritano CNPJ/MF sob o n.º 63.887.699/0001-73, neste ato representado por seu representante legal, **JOSE DOS SANTOS VENTURA**, Brasileiro, casado, advogado, portador da carteira OAB/PA nº 10404/PA, CPF 397.031.779-72, residente e domiciliado na Rod.316 – Alameda Jardim Estrela nº18 estrada do caixaparah, Bairro Levilândia , Ananindeua/PA. Sendo emitido o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da necessidade de alteração da classificação orçamentária constante à celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2021-SEMCAT/PMA, o objeto do presente termo consiste na alteração das Dotações Orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 027/2021 - SEMCAT, cujo objeto , é a **Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Na Prestação De Serviços De Sistema De Gestão De Abastecimento De Combustível, Customizado E Gerido Pela Administração Pública Municipal, Com Fornecimento De Vales Combustível Utilizando Cartão Físico Ou Digital E Tickets Impressos, Para O Abastecimento De Veículos Vinculados À Prefeitura Municipal De Ananindeua/PA**. Passando a vigora a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo.

#### CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de Apostilamento, será alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do 2º TERMO ADITIVO ao contrato para a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**UNIDADE:** 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

0824400032417 – Implementação das Ações com índice de Gestão

0812200152370 - Apoio às Ações Administrativas

0824400032373 - Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica

**NATUREZA DA DESPESA:**

339030 - Material De Consumo

339039 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

309092 – Despesas De Exercícios Anteriores

**SUB-ELEMENTO:**

3090300100 - Combustíveis E Lubrificantes Automotivos

3390300300 – Combustíveis E Lubrificantes Para Outras

3390399900 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

3390923900 – Outros Serviços De Terceiro - Pj

**FONTE:**

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

15000000 - Recursos não vinculados de impostos

**26610000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social**

#### CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 25 de agosto de 2023.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93, a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste Termo de Apostilamento.

**MARISA ELENICE SILVA LIMA**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 044 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL instituída pela Resolução COMDICA nº 009/31.03.2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, para coordenar e conduzir o Processo de Escolha Unificado dos Membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade e o disposto no artigo 10, inciso VIII, da Resolução COMDICA nº 009/31.03.2023 e o cronograma estabelecido no Edital 001/2023 da Resolução citada, o qual dispõe que o curso de formação dos candidatos eleitos e dos dez primeiros suplentes será realizado nos dias 23 a 27 de outubro;

**CONSIDERANDO** que houve uma situação de força maior durante a apuração dos votos dos candidatos do Conselho Tutelar II, que levou a Comissão Especial Eleitoral à suspender a apuração, para continuar no dia seguinte, dia 2.10.2023 às 14h, no Núcleo Gestor de Urnas Eletrônicas do TRE/PA, com a impressão de dois Boletins de Urna, diretamente pelos técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, o que ocasionou o encerramento da apuração somente no dia posterior ao da eleição;

**CONSIDERANDO** o que ocorreu no parágrafo acima citado, e diante da necessidade de alterar o cronograma inicial do certame;

**CONSIDERANDO**, que a proclamação dos eleitos, com a relação dos candidatos titulares e suplentes dos 4 (quatro) Conselhos Tutelares de Ananindeua com suas respectivas votações, assim como o número de votos válidos, votos em branco, votos nulos e o número de eleitores que compareceram ao pleito se deu via Diário Oficial do Município, somente no dia 5 de Outubro de 2023;

**CONSIDERANDO**, os prazos recursais e os diversos recursos intentados perante à Comissão Eleitoral, que estenderá o período para que todos sejam julgados, assim como a requisição pelo Ministério Público de Ananindeua de toda a documentação que envolveu as eleições para membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua;

**CONSIDERANDO** que diante disso a relação dos eleitos poderá sofrer alteração, mesmo após a homologação do resultado das eleições, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO QUE:**

**Art. 1º.** Curso de formação continuada para os eleitos e dez primeiros suplentes, organizado pela FADESP, conforme item 5.21 do Edital 001/2023- Res. COMDICA nº 009/2023, será adiado de 23 a 27 de outubro e **transferido para os dias 20 a 24 de novembro de 2023**, em local a ser previamente informado aos candidatos.

**Art. 2º.** A diplomação dos eleitos e suplentes, nos termos do item 5.22 do Edital 001/2023- Res. COMDICA nº 009/2023, não mais será no dia 8 de novembro de 2023 e **terá a data de realização provável de 6 de dezembro de 2023.**

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, Estado do Pará, 20 de outubro de 2023.

**MARISA ELENICE SILVA LIMA**  
Presidente do COMDICA e da Comissão Eleitoral

#### RESOLUÇÃO COMDICA Nº 045 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023. COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** instituída pela Resolução COMDICA nº 009/31.03.2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, para coordenar e conduzir o Processo de Escolha Unificado dos Membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua:

**CONSIDERANDO** que houve uma situação de força maior durante a apuração dos votos dos candidatos do Conselho Tutelar II, que levou a Comissão Especial Eleitoral à suspender a apuração, para continuar no dia seguinte, dia 2.10.2023 às 14h, no Núcleo Gestor de Urnas Eletrônicas do TRE/PA, com a impressão de dois Boletins de

Urna, diretamente pelos técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, o que ocasionou o encerramento da apuração somente no dia posterior ao da eleição;

**CONSIDERANDO** o que ocorreu no parágrafo acima citado, e que alterou o cronograma do certame, fazendo com que a proclamação dos eleitos se desse apenas no dia 5 de outubro de 2023, e nos termos do art. 3º da Resolução COMDICA nº 043/5.10.2023; **CONSIDERANDO**, que quase todos os recursos intentados perante a Comissão Eleitoral, referentes ao dia da eleição já foram devidamente julgados, pendentes somente de publicação no Diário Oficial, esta Comissão Eleitoral **RESOLVE TORNAR PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DOS ELEITOS**, com a relação dos candidatos titulares e suplentes dos 4 (quatro) Conselhos Tutelares de Ananindeua com suas respectivas votações, assim como dar publicidade ao número de votos válidos, votos em branco, votos nulos e anulados e o número de eleitores que compareceram ao pleito e estabelecendo que:

**Art. 1º.** Por decisão unânime, em reunião deliberativa realizada no dia 18 de outubro às 11h, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, a Comissão Especial Eleitoral houve por bem **ANULAR** a votação da URNA 031 que funcionou na escola do POLO 09 do Conselho Tutelar II - EEEF ANTONIO GONDIM LINS, em razão de que não foram encontradas, com a urna, a ata da referida seção, assim como a lista de frequência dos eleitores, encontrando-se somente a zerésima da referida urna, sendo que o Boletim de Urna de Apuração, foi emitido somente no dia 2 de outubro de 2023, no Núcleo de Gestão de Urnas Eletrônicas do TRE-PA, NA Cidade Nova II, pelos técnicos da Justiça Eleitoral, através de recuperação de mídia da urna.

**Art. 2º.** Por conseguinte, a votação de todos os candidatos que tiveram votos computados na URNA 031 do POLO 09 do Conselho Tutelar II - EEEF ANTONIO GONDIM LINS, citada no artigo anterior e cujo boletim de urna poderá ter sua cópia obtida mediante requerimento, na sede do COMDICA, será subtraída da votação geral dos respectivos candidatos do Conselho Tutelar II, conforme discriminação dos eleitos e suplentes no quadro abaixo.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, Estado do Pará, 20 de outubro de 2023.

**MARISA ELENICE SILVA LIMA**

Presidente do COMDICA e da Comissão Eleitoral

CONSELHO TUTELAR I		
NÚMERO/NOME DO (A) CANDIDATO (A)	QUANTIDADE DE VOTOS	COLOCAÇÃO
100 - AUGUSTO SEVERO	28	33º - SUPLENTE
108 - JULIETE SILVA	519	7º LUGAR – SUPLENTE
118 - ÂNGELA AQUINO	153	23º - SUPLENTE
120 - JULIANA CAROLINE	48	32º - SUPLENTE
121 - ELVIS COSTA	285	15º LUGAR - SUPLENTE
123 - AUGUSTO BOTELHO	191	22º - SUPLENTE
125 - ANTONIO RIBEIRO	111	25º - SUPLENTE
126 - GIOVANNA DINIZ	218	18º - SUPLENTE
127 - RENATO BRITO	54	31º - SUPLENTE
129 - MAIK DO PAAR	209	21º - SUPLENTE
132 - MARCIO GONÇALVES	359	13º LUGAR - SUPLENTE
134 - OZEAS MOURA	424	8º LUGAR – SUPLENTE
135 - JACKSON ROOTS	105	27º - SUPLENTE
137 - MAYARA NEPOMUCENO	2	34º - SUPLENTE
138 - ELAINE CARVALHO	59	30º - SUPLENTE
139 - PROF. CLAU SANTOS	218	19º - SUPLENTE
142 - RODRIGO DO CARMO	551	6º LUGAR – SUPLENTE
144 - ELAINE MACHADO	217	20º - SUPLENTE
146 - AMARILDO FARIAS	703	4º LUGAR – TITULAR – ELEITO
147 - PASTORA VANESSA	381	12º LUGAR - SUPLENTE
159 - FAFÁ	247	17º - SUPLENTE
162 - KELLY LOPES	415	9º LUGAR – SUPLENTE
163 - ANDREA ARAÚJO	257	16º - SUPLENTE
171 - LUIZ	399	10º LUGAR – SUPLENTE

172 - JOYCE TEIXEIRA	89	28º - SUPLENTE
175 - PROF SUELLEN CRISTINA	383	11º LUGAR - SUPLENTE
178 - PROF LEONARDO	61	29º - SUPLENTE
180 - VIRGÍNIA BARROS	716	3º LUGAR – TITULAR – ELEITO
181 - KLEBER MURILO	1678	1º LUGAR – TITULAR – ELEITO
187 - JOÃO GAMA	119	24º - SUPLENTE
192 - RARISON RESPLANDE	591	5º LUGAR – TITULAR – ELEITO
195 - RITA LOPES	105	26º - SUPLENTE
198 - PAULO RICARDO	298	14º LUGAR - SUPLENTE
199 - ALEX JÚNIOR	833	2º LUGAR – TITULAR – ELEITO
VOTOS BRANCOS = 18		
VOTOS NULOS = 162		
VOTOS VÁLIDOS - 11.026		
TOTAL = 11.206 ELEITORES		
CONSELHO TUTELAR II		
NÚMERO/NOME DO (A) CANDIDATO (A)	QUANTIDADE DE VOTOS	COLOCAÇÃO
200 - PROFESSOR CARLOS	517	10º LUGAR – SUPLENTE
201 - CLAUDIA LORENA	240	25º - SUPLENTE
207 - EDNILSON CAMPOS	191	27º - SUPLENTE
208 - MARIO LIMA	281	21º - SUPLENTE
211 - RENATA ABADESSA	267	23º - SUPLENTE
212 - DEBORA ALVES	708	3º LUGAR – TITULAR – ELEITA
213 - EMILY MARTINS	540	8º LUGAR – SUPLENTE
214 - DENISE MENDES	729	2º LUGAR – TITULAR – ELEITA
217 - DRA. ERIKA SÁ	134	30º - SUPLENTE
218 - DAYANE OLIVEIRA	148	29º - SUPLENTE
220 - ANDREI RODRIGUES	244	24º - SUPLENTE
224 - IRACI ANDRADE	320	19º - SUPLENTE
227 - LUCIENE NASCIMENTO	115	32º - SUPLENTE
229 - EWERTON AMORAS	72	38º - SUPLENTE
230 - VICTOR PLANTAKURA	99	34º - SUPLENTE
231 - CAIO ANGELIM	191	28º - SUPLENTE
232 - KATILEIA OLIVEIRA	323	18º - SUPLENTE
235 - RENATA GOMES	97	35º - SUPLENTE
245 - FLAVIA KATRINE	128	31º - SUPLENTE
247 - HELENA	216	26º - SUPLENTE
248 - MARCELO FRANÇA	378	15º LUGAR - SUPLENTE
250 - THAYNA SOARES	567	7º LUGAR – SUPLENTE
251 - PRYSCYLLA LOPES	604	6º LUGAR – SUPLENTE
253 - PROF MAYKON	294	20º - SUPLENTE
254 - TATIANI SOUZA	528	9º LUGAR – SUPLENTE
259 - SOCORRO ARAÚJO	497	11º LUGAR - SUPLENTE
261 - ALBÉLIA RAÚJO	418	14º LUGAR - SUPLENTE
270 - WANDERSON TARGINO	278	22º - SUPLENTE
271 - KRIZIA SILVA	758	1º LUGAR – TITULAR – ELEITA
278 - GLEYDE VALLE	44	40º - SUPLENTE
280 - ANTONIO BERNARDES	449	12º LUGAR - SUPLENTE
282 - PATRICIA AVELAR	82	37º - SUPLENTE
283 - EDSON JUNIOR	93	36º - SUPLENTE
284 - LAYSSA DANTAS	326	17º - SUPLENTE
286 - PROF SOCORRO ARANHA	104	33º - SUPLENTE
293 - JAFITOM CARVALHO	65	39º - SUPLENTE
295 - WALCIRCLEY ALCÂNTARA	354	16º - SUPLENTE
296 - CARLA NASCIMENTO	661	4º LUGAR – TITULAR – ELEITA
297 - JUNIOR LIMA	627	5º LUGAR TITULAR – ELEITO
298 - NALDO GARCIA	434	13º LUGAR - SUPLENTE
VOTOS BRANCOS = 32		
VOTOS NULOS = 207		
VOTOS VÁLIDOS = 13.116		

VOTOS ANULADOS (URNA 031) = 348		
TOTAL = 13.703 ELEITORES		
CONSELHO TUTELAR III		
NÚMERO/NOME DO (A) CANDIDATO (A)	QUANTIDADE DE VOTOS	COLOCAÇÃO
300 - ERIKA SIQUEIRA	76	30º - SUPLENTE
302 - THAFNE MIKAELY	319	12º LUGAR - SUPLENTE
309 - ALAIDE ANTERO	183	23º - SUPLENTE
313 - JOÃO MARTINS	435	8º LUGAR - SUPLENTE
316 - FABIANO DA SOPA	504	4º LUGAR - TITULAR - ELEITO
317 - PAULO HENRIQUE	324	11º LUGAR - SUPLENTE
319 - ROGERIO NO CEGO	9	31º - SUPLENTE
320 - OLIDIA CALDAS	328	10º LUGAR - SUPLENTE
321 - ANDREA RODRIGUES	354	9º LUGAR - SUPLENTE
322 - MARIA HELENA	184	22º - SUPLENTE
323 - FABIO ROBERTO	213	21º - SUPLENTE
324 - CONCEIÇÃO BRASIL	77	29º - SUPLENTE
325 - NEIDE SANTOS	630	2º LUGAR - TITULAR - ELEITA
326 - NALVA ATAÍDE	229	19º - SUPLENTE
327 - PATRÍCIA	246	18º - SUPLENTE
328 - ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA	82	28º - SUPLENTE
333 - JOSE MARIA	96	27º - SUPLENTE
335 - PASTORA ALINE	311	14º LUGAR - SUPLENTE
340 - LUCIENNE CORREA	268	15º LUGAR - SUPLENTE
341 - RONALT FILHO	450	6º LUGAR - SUPLENTE
345 - PASTOR ALLEFF SILVA	260	16º - SUPLENTE
349 - ARIANA LISBOA	221	20º - OSUPLENTE
350 - MARCIO SANTOS	570	3º LUGAR - TITULAR - ELEITO
361 - GISELE SANTOS	260	17º - SUPLENTE
371 - VANESSA SILVA	461	5º LUGAR - TITULAR - ELEITA
380 - TIAGO SALES	910	1º LUGAR - TITULAR - ELEITO
388 - ROSI BRANDÃO	447	7º LUGAR - SUPLENTE
391 - TIAGO CALDAS	123	26º - SUPLENTE
394 - RODRIGO MARTINS	313	13º LUGAR - SUPLENTE
397 - WELLINGTON LUÍS	148	24º - SUPLENTE
399 - ERIKA SILVA	134	25º - SUPLENTE
VOTOS BRANCOS = 14		
VOTOS NULOS = 163		
VOTOS VÁLIDOS = 9.165		
TOTAL = 9.342 ELEITORES		
CONSELHO TUTELAR IV		
NÚMERO/NOME DO (A) CANDIDATO (A)	QUANTIDADE DE VOTOS	COLOCAÇÃO
480 - ARIENE MARTINS	89	24º - SUPLENTE
428 - ARLENE FERREIRA MONTEIRO	214	13º LUGAR - SUPLENTE
489 - CINTHIA MESQUITA	129	20º - SUPLENTE
481 - PASTORA EDNISIA OLIVEIRA	167	17º - SUPLENTE
485 - PROF ELIETE LISBOA	216	12º LUGAR - SUPLENTE
476 - ELISON VILHENA	252	11º LUGAR - SUPLENTE
408 - FABIO AUGUSTO	80	25º - SUPLENTE
473 - GILVAN SILVA	102	22º - SUPLENTE
475 - PROF JHENNIFER HOLANDA	611	2º LUGAR - TITULAR - ELEITA
478 - JHONNYS	202	15º LUGAR - SUPLENTE
406 - JORLENE MENDONÇA	272	10º LUGAR - SUPLENTE

466 - ZICO JÚNIOR	308	8º LUGAR - SUPLENTE
472 - LUCELIA FONSECA	144	18º - SUPLENTE
471 - MARCEL RIBEIRO	509	4º LUGAR - TITULAR - ELEITO
496 - VITOR AZEVEDO	297	9º LUGAR - SUPLENTE
490 - MARIO COELHO	211	14º LUGAR - SUPLENTE
410 - MAYCON BORGES	662	1º LUGAR - TITULAR - ELEITO
469 - MICHELLE COSTA	475	5º LUGAR - TITULAR - ELEITA
491 - RITA VALE	101	23º - SUPLENTE
465 - RODRIGO AVELAR	407	7º LUGAR - SUPLENTE
454 - SILVERIA LOUREIRO	435	6º LUGAR - SUPLENTE
488 - DONA SONIA	138	19º - SUPLENTE
467 - SONIA MORENO	172	16º - SUPLENTE
499 - TAMERA SANTOS	535	3º - TITULAR - ELEITA
468 - PROF TARCISO	57	26º - SUPLENTE
484 - TEREZINHA FRANÇA	128	21º - SUPLENTE
VOTOS BRANCOS = 10		
VOTOS NULOS = 111		
VOTOS VÁLIDOS = 6.913		
TOTAL = 7.034		
TOTAL GERAL		
TOTAL DE VOTOS BRANCOS ELEIÇÕES CONSELHOS TUTELARES 2023 = 74		
TOTAL DE VOTOS NULOS ELEIÇÕES CONSELHOS TUTELARES 2023 = 643		
TOTAL DE VOTOS ANULADOS (URNA 031 CT II) = 348		
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS ELEIÇÕES CONSELHOS TUTELARES 2023 = 40.220		
TOTAL DE ELEITORES QUE COMPARECERAM ÀS URNAS = 41.285		

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 012//2023 de 18 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 20.811, de 01 de janeiro de 2021 e considerando o disposto no art. 30 da Lei Municipal Nº. 2231/06, de 24 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o disposto no Decreto nº. 017, de 02 de janeiro de 2013, 02 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada diária e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a meia diária, totalizando o montante de **R\$750,00** (setecentos e cinquenta reais) em favor do Diretor de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo **ADRIELSON FURTADO ALMEIDA** em virtude de viagem a serviço da Administração Pública Municipal de Ananindeua, com destino a São Paulo/SP, no período de 23 a 25 de outubro de 2023, para participar da Visitação Técnica ao Mercado Municipal de São Paulo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pá, 18 de outubro de 2023.

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDEC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB-S)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, na pessoa do Sr. Secretário de Habitação (SEHAB), Sr. Alexandre César Santos Gomes, FAZ SABER a todos os interessados, que tramita perante o Município procedimento de **Regularização Fundiária (REURB-S) do NÚCLEO URBANO denominado CANA BRAVA**, composta pela rua do perímetro: **Rua da Providencia, Rua do Fio, Avenida Independência, Passagem A, Passagem Residencial New Ville II, Rua WE 79, Avenida Arterial 5-A**, no Município de Ananindeua-PA.

**EXCLUI-SE**, os seguintes interessados da NOTIFICAÇÃO publicada em 22 de agosto de 2023 no Diário Oficial nº4167, com base na Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu decreto regulamentador nº 20.650, de 04 de setembro de 2020.

NOME	NÚMERO DE MATRÍCULA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	LOTE	NÚMERO
OSVALDO KONDO	26052	024.221.662-53	RUA DO FIO	*	*
SANDRA MARIA EMI MOTOKI	75258	091.670.562-53	RUA DO FIO	*	*

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Alexandre Cesar Santos Gomes  
Secretário Municipal de Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### ERRATA

**NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023-SESAN/PMA – PUBLICADO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2023, NO DIÁRIO OFICIAL DE ANANINDEUA DE Nº 4186.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **AMBIENTAL &RVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

**ONDE SE LÊ:**  
AMBIENTAL &**ERVIÇOS** DE CONSTRUÇÃO LTDA

**LEIA-SE:**  
AMBIENTAL &**RVIÇOS** DE CONSTRUÇÃO LTDA

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2023.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2022 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **O B DE OLIVEIRA JUNIOR FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI.**

**OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO NA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 13 de outubro de 2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 13 de outubro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
OSCAR BARBOZA DE OLIVEIRA FILHO

### REPUBLICAÇÃO

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2023 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **R K L CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM VISANDO A CORREÇÃO DOS ALAGAMENTOS NA ÁRREA DA CIDADE NOVA VIII, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO DA RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** Fica retificado o primeiro termo aditivo, com a alteração da planilha de preços, contendo a substituição da Rua União pela Passagem Damasceno, lançada originalmente de forma equivocada, conforme nova planilha anexa a este instrumento, independente de transcrição e/ou traslado. PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição em questão não implicará em alteração de valores, permanecendo imutável o valor acordado no primeiro termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
FRANCISCO RAPHAEL COSTA NOGUEIRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 112, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, conforme disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 30 da Lei Municipal nº 2.231/2006.

**CONSIDERANDO**, parecer jurídico nº 111/2021-PROCURADORIA para apurar fato descrito no MEMO nº 959/2021 do Gabinete da Secretaria Municipal de Ananindeua.

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 103, de 09 de agosto de 2023, que instala Processo Administrativo Disciplinar/PAD para apurar os fatos descritos acerca da atuação de

servidor, matrícula nº 165727 sobre Abandono de Cargo de Servidores Públicos. Este instrumento considera a composição estabelecida na Portaria nº 14, de 23 de fevereiro de 2023/SESAU;

RESOLVER

**Art. 1-** DETERMINAR a prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, pelo período de 09/10/2023 a 08/12/2023, para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, objetivando apurar os fatos decorrente de Abandono de Cargo de Servidores Públicos, conforme MEMO nº 959/2021 do Gabinete da Secretaria Municipal de Ananindeua.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de Outubro de 2023.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 18 DE OUTUBRO 2023.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
Secretária Municipal de Saúde

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 31/05/2025

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração      () Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Médico

**SERVIDOR(A):** DIEGO RODRIGUES DA SILVA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) do RG nº. 4408942, e CPF nº. 530.564.502-68, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 034.5199.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 19 de outubro de 2023.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

1.

\_\_\_\_\_  
\_Nome:

CPF/MF:

2.

\_\_\_\_\_  
\_Nome:

CPF/MF:

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

### RESOLUÇÃO Nº 021/CMS/2023.

Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Saúde, segmento: TRABALHADORES, pela entidade AMTSA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores; e

*Considerando* o pedido da Associação de Mulheres Trabalhadoras de Saúde em Ananindeua - AMTSA.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º:** substituir a Sra. Ivanilda do Socorro Fernandes Amaral pela Sra. **CARLA CRISTINE DA SILVA RODRIGUES**, como representante da entidade Associação das Mulheres Trabalhadoras de Saúde em Ananindeua - AMTSA, pelo segmento: TRABALHADORES, assento titular, neste Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua - CMS.

**Artigo 2º:** A vaga de suplência da entidade passa a ficar em vacância.

**Artigo 3º:** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 26 de setembro de 2023.

**Dayane da Silva Lima**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

### RESOLUÇÃO Nº 022/CMS/2023.

Dispõe sobre o parecer favorável quanto à aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel – UOM.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, *considerando* suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores;

#### RESOLVE:

**Artigo1º:** Emitir parecer favorável quanto à aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel - UOM.

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 18 de outubro de 2023.

**Dayane da Silva Lima**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRANSPORTE E TRÂNSITO****PORTARIA Nº 141/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e delegadas disposto no DECRETO Nº. 20.823, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOÃO VICTOR SANCHES DE LIMA**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 282197, para fiscalizar o **Contrato nº 014.2023.PMA.SEMUTRAN**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa **ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº. 63.810.097/0001-18**, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, compreendendo o fornecimento de mão de obra, visando atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua, 19 de Outubro de 2023.

THALLES COSTA BELO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 014.2023.PMA.SEMUTRAN**

**PROCESSO nº 13.899/2023**

**VIGÊNCIA:** a contar de 19 de outubro de 2023.

**ASSINATURA:** 19 de outubro de 2023.

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 014.2023.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 E A EMPRESA ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 63.810.097/0001-18.

**OBJETO:** O objeto do contrato é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, compreendendo o fornecimento de mão de obra, visando atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Os recursos orçamentários para garantia da despesa do presente contrato estão definidos conforme previsão de execução dos serviços contratados:

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370- Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 3390390000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 3390391400 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor Alocado 2023: R\$ 57.288,66 (Cinquenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos)**

**Valor Alocado 2024: R\$ 286.443,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos e Quarenta e Três Reais)**

**Valor Total: Valor Total: R\$ 343.731,66 (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos).**

**SIGNATÁRIOS:** pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO e pela CONTRATADA ENGEKROM CONSTRUTORA LTDA.

Ananindeua (PA), 19 de outubro de 2023

THALLES COSTA BELO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA****PORTARIA GP Nº 0426 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**1º - CONCEDER FÉRIAS** à servidora **EMANUELLE CRISTINA DO NASCIMENTO BATISTA**, matrícula nº364069-8 /1, do cargo DAS 08, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA

**PORTARIA GP Nº 0427 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**1º - CONCEDER FÉRIAS** à servidora **EDNA CONCEIÇÃO CARVALHO LIMA**, matrícula nº364175-9 /1, do cargo DAS 05, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 01/11/2023 a 30/11/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS  
Presidente do IPMA



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

## PORTARIA Nº 059 B / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

### RESOLVE:

I – Conceder o **EBER PINTO CABRAL**, servidor do quadro de provimento Efetivo, código **CMA-AAL-010**, desta Câmara, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio **2018 / 2022**, com início de gozo em 01/04/2023 e término em 30/04/2023.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 26 de abril de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUZA**  
1º Secretário

Vereador **AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

## PORTARIA Nº 071 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

Considerando a Portaria de Concessão de Aposentadoria do IPMA nº 0240/2023, de 01 de junho de 2023.

### RESOLVE:

I – DECLARAR VAGO, o cargo de Atendente Administrativo Legislativo, Cod. CMA-AAL-010, ocupado pelo servidor efetivo **TERTULIANO AMADOR DE JESUS**, matrícula nº 920131, lotado neste poder legislativo.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 15 de junho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

## PORTARIA Nº 072 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

### RESOLVE:

I – Conceder a **VIVIAN CAROLINA SARGES COSTA**, servidora do quadro de provimento Efetivo, código **CMA-AUAL-020**, desta Câmara, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio **2018 / 2022**, com início de gozo em 01/06/2023 e término em 30/06/2023.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 15 de junho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

## PORTARIA Nº 073 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

### RESOLVE:

I – Determinar que os serviços de atendimento no posto da Polícia Civil ficarão suspensos durante o período de 01 a 10 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de junho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

## PORTARIA Nº 074 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

### RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a Servidora **ROSILENE NAZARE DOS SANTOS** do cargo de provimento em Comissão **CMA DAI 101**, Direção e Assistência Intermediária, conforme descrição de seu cargo nos termos da Resolução nº 004/2017.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de junho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

#### PORTARIA Nº 075 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Servidora **JOYSI LETICIA MORAES SANTOS**, para o cargo de provimento em Comissão **CMA DAI 101**, Direção e Assistência Intermediária, conforme descrição de seu cargo nos termos da Resolução nº 004/2017.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de junho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

#### PORTARIA Nº 076 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento Efetivo, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	DANIEL ALEXANDRE SALDANHA	CMA AUAL 020	2022 / 2023
02	DANIELLA CRISTINA RAIOL	CMA TAL 050	2022 / 2023
03	FATIMA GONÇALVES DOS	CMA AAL 010	2022 / 2023
04	IRENE NAZARE DE MELO BRASIL	CMA AAL 010	2022 / 2023

05	KARLY DE OLIVEIRA COSTA	CMA TEL 030	2022 / 2023
06	RIVALDO MARTINS DE SOUZA	CMA AUAL 020	2022 / 2023
07	VANDER BERG OLIVEIRA DIAS	CMA AUAL 020	2022 / 2023

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de junho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

#### PORTARIA Nº 077 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento em comissão, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	ADRIANA ARRUDA GRANADO	CMA ASP 101	2022 / 2023
02	ALEXANDRE CUNHA DE SOUZA	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
03	CLAYSON VALADARES DOS	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
04	DENNER THIAGO SOUZA DA	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
05	KLEBER DOS SANTOS GOES	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
06	LUCINDA BENTES FARIAS	CMA DAI 101	2022 / 2023
07	MARCELO PINTO DE ALMEIDA	CMA ASP 102 02	2022 / 2023
08	NEY DA SILVA LEAL	CMA ASP 102 02	2022 / 2023
09	SUELY MARIA LAMEIRA DA SILVA	CMA ASP 101 01	2022 / 2023

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de junho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

#### PORTARIA Nº 078 / 2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº

0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – Conceder ao Servidor **RIVALDO MARTINS DE SOUZA** ocupante do cargo de provimento Efetivo, código **CMA-AUAL-020**, Abono Pecuniário, referente à conversão de 1/3 de suas férias em dinheiro, conforme Art. 156 da Lei 2177/05.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de junho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 079 / 2023**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 055/2023 de 26 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 4087 de 28 de abril de 2023, devendo ser desconsiderada a publicação para todos os efeitos legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 26 de junho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 080 / 2023**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – CONCEDER à Servidora **JOYSI LETICIA MORAES SANTOS** ocupante do cargo de provimento em comissão, código CMA-DAI-101, *Gratificação de Tempo Integral*, correspondente a **18,30%** (Dezoito inteiros e trinta centésimos por cento) sobre seus vencimentos base, de acordo com a Resolução nº 003 de 19 de janeiro de 2017.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 26 de junho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 80-B / 2023**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – CONCEDER à Servidora **MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA** ocupante do cargo de provimento Efetivo, código CMA-AUAL-020, *Gratificação de Tempo Integral*, correspondente a **30%** (Trinta por cento) sobre seus vencimentos base, de acordo com a Resolução nº 003 de 19 de janeiro de 2017.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 26 de junho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 081 / 2023**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – Conceder a **JOSINETE CUIMAR VIDAL**, servidora do quadro de provimento Efetivo, código **CMA-TEL-030**, desta Câmara, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio **2007 / 2012**, com início de gozo em 01/07/2023 e término em 30/07/2023.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 04 de julho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 082 / 2023**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – Exonerar, os Servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos de Provimento em Comissão:

Nº	Nome	Cargo
001	ELVIRA JULIANNA DA SILVA FERREIRA	CMA ASP 102 02
002	JOAO PAULO OLIVEIRA SOUSA	CMA ASP 101 01
003	JOSEMILTO DA CUNHA DE SANTANA	CMA ASP 101 01
004	MANOEL VITORINO PINTO	CMA ASP 102 02

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 31 de julho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 083 / 2023**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – Nomear, os Servidores abaixo relacionados, para os respectivos cargos de Provimento em Comissão, Assessor Parlamentar, conforme descrição de seus cargos nos termos da resolução nº 002/2017.

Nº	Nome	Cargo
001	ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO	CMA ASP 102 02
002	MARIA ELIANA SANTOS DOS PASSOS	CMA ASP 101 01

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 31 de julho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 084 / 2023**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – CONCEDER à Servidora **ANA MARCELLE NOBRE BARROSO SOUTINHO** ocupante do cargo de provimento em comissão, código CMA-ASP-102, REF. 02, *Gratificação de Dedicção Exclusiva*, correspondente a **74,3%** (Setenta e quatro inteiros e três décimos por cento) sobre seus vencimentos base, de acordo com a Resolução nº 003 de 19 de janeiro de 2017.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 31 de julho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 085 / 2023**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – CONCEDER à Servidora **MEIRIVANE DA SILVA LISBOA** ocupante do cargo de provimento em comissão, código CMA-ASP-101, REF. 01, *Gratificação de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Função*, correspondente a **100,00%** (Cem por cento) e **6,73%** (Seis inteiros e setenta e três centésimos por cento) sobre seus vencimentos base, de acordo com a Resolução nº 003 de 19 de janeiro de 2017.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 31 de julho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 086 / 2023**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – CONCEDER à Servidora **MARIA ELIANA SANTOS DOS PASSOS** ocupante do cargo de provimento em comissão, código CMA-ASP-101, REF. 01, **Gratificação de Tempo Integral**, correspondente a **15,22%** (Quinze inteiros e vinte e dois centésimos por cento) sobre seus vencimentos base, de acordo com a Resolução nº 003 de 19 de janeiro de 2017.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 31 de julho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 087 / 2023**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – CONCEDER à Servidora **SANANE MARIA SIQUEIRA MEGUY** ocupante do cargo de provimento em comissão, código CMA-ASP-102, REF. 02, **Gratificação de Tempo Integral**, correspondente a **64,9%** (Sessenta e quatro inteiros e nove décimos por cento) sobre seus vencimentos base, de acordo com a Resolução nº 003 de 19 de janeiro de 2017.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 31 de julho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 088 / 2023**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento Efetivo, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	ANDRESSA CALDERARO S. SILVA	CMA TEL 030	2022 / 2023
02	ROBSON JORGE DOS SANTOS	CMA TAL 050	2022 / 2023
03	RODRIGO DO ROSARIO CAMPOS	CMA TEL 030	2022 / 2023

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 31 de julho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 089 / 2023**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

**RESOLVE:**

I – Conceder, 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, aos servidores do quadro de provimento em comissão, abaixo relacionados, identificados seus respectivos cargos e períodos aquisitivos.

ORD	NOME	CARGO	PERÍODO
01	ALINE SILVA DA CUNHA	CMA ASP 101	2022 / 2023
02	ELIEL DIAS FERNANDES	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
03	FERNANDA DA SILVA SANTOS	CMA ASP 102 02	2022 / 2023
04	HILDENBERG CARNEIRO SOARES	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
05	JOAO PEDRO LOPES L. MENDES	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
06	LINDOMAR FERREIRA DA COSTA	CMA ASP 101 01	2022 / 2023
07	LUIZ FLAVIO PEREIRA DO ROSARIO	CMA ASP 102 02	2022 / 2023
08	NEYLA DE SOUSA CATELLO	CMA ASP 102 02	2022 / 2023
09	RAFAELLA ALVES DE SOUZA	CMA ASP 102 02	2022 / 2023
10	SANANE MARIA SIQUEIRA MEGUY	CMA ASP 102 02	2022 / 2023

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 31 de julho de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2º Secretário